

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

COLINAS DO TOCA

ANO V

COLINAS, QUARTA, 06 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 2057

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **205720262257**

PREFEITURA MUNICIPAL

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 452, de 05 de maio de 2026	2
PORTARIA N° 453, de 05 de maio de 2026	2
PORTARIA N° 454, de 05 de maio de 2026	2
PORTARIA N° 455, de 05 de maio de 2026	2
PORTARIA N° 457, de 05 de maio de 2026	2
PORTARIA N° 458, de 05 de maio de 2026	2
PORTARIA N° 459, de 05 de maio de 2026	3
PORTARIA N° 460, de 06 de maio de 2026	3
PORTARIA N° 461, de 06 de maio de 2026	3
PORTARIA N° 462, de 06 de maio de 2026	3
PORTARIA N° 463, de 06 de maio de 2026	4
PORTARIA N° 464, de 06 de maio de 2026	4
PORTARIA N° 465, de 06 de maio de 2026	4
PORTARIA N° 466, de 06 de maio de 2026	4
PORTARIA N° 467, de 06 de maio de 2026	5
PORTARIA N° 468, de 06 de maio de 2026	5
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 046, de 05 de maio de 2026	5
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 050, de 06 de maio de 2026	5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 054/2026 FMSCO-TO	5
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL	6
DECLARAÇÃO DE DISPENSA	6
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	6
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	7
PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 025/2026	8

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 06/05/2026 19:05

PORTARIA Nº 452, de 05 de maio de 2026

“Estabelece retorno de servidor de licença por interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o **OFÍCIO/SEA Nº 399/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de retorno antecipado de licença por interesse particular**.

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar, em caráter antecipado, o servidor abaixo relacionado, de licença por interesse particular, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de março de 2026**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Leandro Coutinho Noletto	2226	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 453, de 05 de maio de 2026

“Conceder licença para exercício de mandato eletivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o disposto no art. 38 da Constituição Federal;

Considerando o requerimento do servidor;

Considerando o exercício de mandato eletivo no cargo de Vereador;

Considerando Parecer Jurídico nº 130/2026;

Considerando a comprovação de incompatibilidade de horários;

Considerando o **OFÍCIO/SEA Nº 400/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de licença para exercício de mandato eletivo** servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para exercício de mandato eletivo, ao servidor abaixo relacionado, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2028**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Leandro Coutinho Noletto	Assistente Administrativo	2226	Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 454, de 05 de maio de 2026

“Dispõe sobre suspensão de usufruto de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFÍCIO/SEA Nº 405/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de Suspensão de usufruto de férias** de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER usufruto de férias, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, como segue:

Servidor	Matricula	Cargo	Período suspensão	Ato de concessão
VALDIVAN MATIAS DA SILVA	21035	DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04/05/2026 a 02/06/2026	PORTARIA Nº 352 DE 31 DE MARÇO DE 2026- D.O Nº 2036 01 DE ABRIL DE 2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 455, de 05 de maio de 2026

“Prorroga o prazo da Portaria nº 290/2026 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 07/2026 da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a prorrogação para conclusão dos processos 1890/2026.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 290/2026 publicada no Diário Oficial nº 2022/2026, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante do PAD constantes do Ofício nº 07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 457, de 05 de maio de 2026

“Dispõe sobre Nomeação e Concessão de Gratificação de servidor em cargo comissionado no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFÍCIO/SEA Nº 418/2026**, da solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação e Concessão de Gratificação** de servidor em cargo comissionado no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, **a partir da data de publicação**, como segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Jakeline Santana de Sousa	Gerência de Fiscalização e Contrato	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Conceder gratificação de 16,7% (dezesseis vírgula sete por cento) a servidora descrita acima.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 458, de 05 de maio de 2026

"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 419/2026, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir da data de publicação, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Natalia Felix de Araujo Teixeira	Gerente de Conformidade	Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 459, de 05 de maio de 2026

"Dispõe sobre Disponibilização de Servidores Efetivos e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a Lei Municipal Nº. 545/93, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

Considerando, o OFÍCIO/SEA Nº 419/2026 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Disponibilização** de Servidores Efetivos;

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPONIBILIZAR no período da data de publicação até 31 de dezembro de 2026, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cedente, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Natália Felix de Araujo Teixeira	Gerente de Conformidade	Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. A cessão que dispõe esta portaria poderá ser suspensa a qualquer momento por interesse dos convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 460, de 06 de maio de 2026

"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 420/2026, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir da data de publicação, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Patrícia da Silva Gomes	Gerente de Dívida Ativa	Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 461, de 06 de maio de 2026

"Dispõe Sobre Progressão Funcional Vertical de Profissionais do Quadro da Educação do Município de Colinas do Tocantins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal,70, I e XI da da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **LEI MUNICIPAL Nº. 1.828/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da **Educação Básica** do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 426/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de **Progressão Funcional Vertical** aos servidores enquadrados no PCCR do **Quadro da Educação**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical, ao servidor do Município de Colinas do Tocantins, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	MAT	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROGRESSÃO
01	Marceli Rodrigues de Amorim	Professor	331	I - Graduado	II - Pós - Graduado

Paragrafo Único. Determinar que a Gerência de folha de pagamento realize o cálculo referente aos retroativos devidos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Jose Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462, de 06 de maio de 2026

"Dispõe Sobre Promoção de servidores do Município de Colinas do Tocantins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal Nº 1.828/2022 de 21 de março de 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 421/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Promoção Horizontal** a servidores enquadrados no PCCR do Quadro do Magistério.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder promoção a servidora do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionada, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, com efeitos retroativos ao dia **01 abril de 2026**, como segue:

ITEM	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	CARGO	INTERSTÍCIO	LETRA
01	INASCIMAR CRISTINA GOMES DE SOUSA EUFRASIO	PROFESSORA	2026/2027	O

Parágrafo Único. Determinar que a Gerência de folha de pagamento realize o cálculo referente aos retroativos devidos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 463, de 06 de maio de 2026

“Dispõe Sobre Promoção de servidores do Município de Colinas do Tocantins.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal N° 1.828/2022 de 21 de março de 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando o **OFICIO/SEA N° 422/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Promoção Horizontal** a servidores enquadrados no PCCR do Quadro do Magistério.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder promoção a servidora do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionada, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, com efeitos retroativos ao dia **01 abril de 2025**, como segue:

ITEM	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	CARGO	INTERSTÍCIO	LETRA
01	JOANA DE CARVALHO MORAIS	PROFESSORA	2025/2027	M

Parágrafo Único. Determinar que a Gerência de folha de pagamento realize o cálculo referente aos retroativos devidos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 464, de 06 de maio de 2026

“Concede enquadramento a servidor efetivo do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal N° 1.828/2022 de 21 de Março de 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando, o **OFICIO/SEA N° 423/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Enquadramento** de Servidor efetivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. ENQUADRAR, retroagindo seus efeitos **ao dia 01 de outubro de 2025**, a servidora abaixo relacionada concursada para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ao cargo do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins, como segue:

Item	Servidor	Mat.	Admissão	Cargo de Enquadramento	Nível	Letra
01	Katia Mara da Conceição Oliveira	2459	01/02/2012	Técnico em Meio Ambiente e Infraestrutura Escolar	I	E

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 465, de 06 de maio de 2026

“Concede enquadramento a servidor efetivo do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal N° 1.828/2022 de 21 de Março de 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando, o **OFICIO/SEA N° 424/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Enquadramento** de Servidor efetivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. ENQUADRAR, retroagindo seus efeitos **ao dia 01 de outubro de 2025**, a servidora abaixo relacionada concursada para o cargo de **Merendeira**, ao cargo do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins, como segue:

Item	Servidor	Mat.	Admissão	Cargo de Enquadramento	Nível	Letra
01	Nilda Francisca dos Santos	1116	27/01/2006	Técnico em Alimentação Escolar	I	I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 466, de 06 de maio de 2026

“Concede enquadramento a servidor efetivo do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal N° 1.828/2022 de 21 de Março de 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando, o **OFICIO/SEA N° 425/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Enquadramento** de Servidor efetivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. ENQUADRAR, retroagindo seus efeitos **ao dia 02 de janeiro de 2026**, ao servidor abaixo relacionado concursado para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, ao cargo do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins, como segue:

Item	Servidor	Mat.	Admissão	Cargo de Enquadramento	Nível	Letra
01	Oseias Barbosa de Sousa	791	12/03/2004	Técnico em Secretariado Escolar	I	J

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 467, de 06 de maio de 2026

“Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 427/2026, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 05 de maio de 2026, o servidor em cargo comissionado abaixo relacionado, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Fábio Alves Carvalho	Secretário Adjunto de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 468, de 06 de maio de 2026

“Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 427/2026, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia 06 de maio de 2026, o servidor em cargo comissionado abaixo relacionado, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Fábio Alves Carvalho	Secretário Municipal de política e Gestão Cultural	Secretaria Municipal de Política e Gestão Cultural - SEMPGC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 046, de 05 de maio de 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 1632/2026 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **Silvania Rodrigues Silva** - Matrícula: 20987, para empreender viagem a Palmas - TO no curso conexão CNM-QUALIFICA em que acontecerá no dia 05 de maio 2026, no auditório da ATM- ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICIPIOS.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de **R\$ 150,00**, com valor total de **R\$ 150,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO
José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 050, de 06 de maio de 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 3864/2026 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **Hugo Lobo Vilela**, servidor deste município, matrícula nº 23593 referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no dia 14 de maio de 2026, com a finalidade de representar esta instituição e participar da AGROTINS 2026 (Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins) com objetivo principal da viagem é a participação na oficina "A Comunicação que Encanta", no pavilhão de eventos da feira.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 1 diária pernoite no valor unitário de **R\$250,00**, com valor total de **R\$ 250,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO
José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2026 FMSCO-TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMSCO Nº 8814/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

O referido Contrato Nº 054/2026 FMSCO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a pessoa jurídica **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO**, neste ato representado pelo senhor FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na área de saúde, para prestar serviços de consultas com exames, cirurgias e demais procedimentos especializados em oftalmologia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto de Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
05 - Fundo Municipal da Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.302.1004.2.110	Manutenção do Hospital Municipal de Colinas	3.3.90.39.00 - Outros Serv. - PJ	755	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000 1.632.0000.0000 1.636.0000.0000
05 - Fundo Municipal da Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.301.1001.2.439	Manutenção do Ambulatório Médico de Especialidades	3.3.90.39.00 - Outros Serv. - PJ	704	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000 1.632.0000.0000 1.636.0000.0000

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato Nº054/2026/FMSCO/TO, será **R\$ 984.470,49 (novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)**, conforme detalhado abaixo:

Itens	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	CIRURGIA DE CATARATA	SERV	360	R\$ 1.624,44	R\$ 584.798,40

2.	CIRURGIA DE PTERÍGIO	SERV	157	R\$ 1.281,11	R\$ 201.134,27
3.	CONSULTA COM EXAMES PRÉ OPERATÓRIOS OFTAMOLOGICOS	SERV	778	R\$ 255,19	R\$ 198.537,82
Valor Total: R\$ 984.470,49					

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é contado a partir da data de sua assinatura, iniciando aos 06 dias do mês de maio de 2026 e se estendendo até 31 de dezembro de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato na Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

Colinas do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2026/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9135/2025/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07 de 31 de janeiro de 2024, torna público torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº003/2026/PMCO/TO, prevista anteriormente para o dia 05 de maio de 2026 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartões magnéticos via WEB, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, incluindo serviços tais como torno, mulk, solda, radiador, elétrica, ar condicionado, lanternagem e funilaria, pintura, retífica de motores, alinhamento, balanceamento, cambagem, análise de códigos de falhas, transporte suspenso por guincho socorro mecânico e fornecimento de peças e acessórios de reposição de peças genuínas de primeira linha, para frota de veículos e maquinas da frota municipal, em virtude das demandas existentes, junto a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Colinas do Tocantins, para o período estimado de 12 doze meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição, encontra-se remarcada para o dia 20 de maio de 2026 às 09:00 (nove horas). O adiamento ocorreu face à necessidade da retificação do Edital e do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Tipo: Tipo Menor Preço (Menor Taxa de Administração) - Modo de Disputa: Aberto. Data da abertura: 20/05/2026, às 09:00 horas. UASG: 989311.O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, Nº1445, setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0218.

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) do mês de maio de 2026.

Malvína da Cruz Nascimento
Secretário Adjunta de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO: 2140/2026
DISPENSA DE ELETRÔNICA PM-CO: 004/2026

A Agente de Contratação **Luziene Bandeira Da Costa Santos**, nomeada através da Portaria Nº 058, de 08 de janeiro de 2025, no

uso de suas atribuições legais, considerando tudo que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO: 2140/2026**, referente a **DISPENSA DE ELETRÔNICA PM-CO: 004/2026**, vêm emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no termo de art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com base nos pareceres jurídicos e da controladoria interna, favoráveis a Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de materiais de uso comum e equipamento de proteção individual - EPI'S, ao quadro de servidores da Guarda Municipal de Colinas do Tocantins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do município de Colinas do Tocantins, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo administrativo, emitido pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, instaurando abertura de procedimento administrativo de contratação.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº 156 de 02/02/2026.

Considerando que o art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, prevê hipóteses de casos, em que e dispensável a realização do procedimento de licitação.

Considerando o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa bem como aprovação da minuta do aviso de contratação direta.

Considerando que as empresa **ASTA COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, Inscrito no CNPJ: 65.319.871/0001-18, e a empresa GMC DISTRIBUIÇÃO LTDA Inscrito no CNPJ: 58.188.039/0001-64** foram selecionadas por meio da **DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO Nº 004/2026**, pelo valor total de **R\$ 6.965,20 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Considerando o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular/favorável a presente contratação através de dispensa de licitação.

Assim sendo atendido o disposto nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, apresentamos a presente justificativa para a devida autorização e publicação, de forma a cumprir o disposto no inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da mesma lei citada acima, vêm comunicar a Sr. José Batista Ferreira, Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins-TO da presente declaração, para que se proceda com a devida **RATIFICAÇÃO**. Colinas do Tocantins - TO, aos dias 06, do mês de maio do ano de 2026.

Luziene Bandeira Da Costa Santos
Portaria Nº 058 de 08 de janeiro de 2025
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 2140/2026
DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO Nº 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de sus atribuições legais e de acordo com o que determina o parágrafo único do art.72 da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, AUTORIZA a **DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO Nº 004/2026**, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 2140/2026**, com fundamento no artigo 75, do inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

Haja vista dos elementos contidos nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 2140/2026**, devidamente justificado, considerando os pareceres emitidos pela assessoria Jurídica e Pela controladoria Interna desta municipalidade opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto

do inciso VIII do art. 72 da Lei N° 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO N° 2140/2026**, cujo o objeto é o contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de materiais de uso comum e equipamento de proteção individual - EPI'S, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa.

Considerando o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular a presente contratação através de Dispensa de Licitação.

Considerando as empresas **ASTA COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, Inscrito no CNPJ: 65.319.871/0001-18 e a empresa GMC DISTRIBUIÇÃO LTDA Inscrito no CNPJ: 58.188.039/0001-64**, vencedoras da **DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO N° 004/2026:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ASTA COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, Inscrito no CNPJ: 65.319.871/0001-18						
03	BORNAL TÁTICO DE PERNA 3 CARREGADORES + CINTO GUARRIÇÃO NA. DESCRIÇÃO: POSSUIR 5 COMPARTIMENTOS, DISTRIBUIDOS DE FORMA ESTRATÉGICA NA PARTE FRONTAL DO BORNAL, CONTENDO 3 BOLSOS AUXILIARES PARA ABRIGAR CARREGADORES DE PISTOLA, LANTERNAS, CANIVETES E ETC.	UND	06	WWART	R\$ 140,00	R\$ 840,00
					VALOR TOTAL	R\$ 840,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GMC DISTRIBUIÇÃO LTDA Inscrito no CNPJ: 58.188.039/0001-64							
02	CACETE TONFA EM FORMA MACIÇA EM FIBRA PLÁSTICA; - Cabo anatômico, da mesma matéria prima, acoplado lateralmente no bastão, sendo amoldado aos dedos da mão; - Peso aproximado de 1 kg; - Comprimento: 58 - 60 cm; Diâmetro: 3	UND	06	Bélica	Tonfa Militar	R\$ 74,50	R\$ 1.220,00
3	COTURNO MILITAR CANO LONGO, CONFORTÁVEL PRETA COM ZÍPER LATERAL COURO LEGITIMO EXTRA LEVE. TAM 39.	UND	04	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 219,00	R\$ 876,00
4	COTURNO MILITAR CANO LONGO, CONFORTÁVEL PRETA COM ZÍPER LATERAL COURO LEGITIMO EXTRA LEVE. TAM 40	UND	03	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 216,00	R\$ 648,00
5	COTURNO MILITAR CANO LONGO, CONFORTÁVEL PRETA COM ZÍPER LATERAL COURO LEGITIMO EXTRA LEVE. TAM 38.	UND	02	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 217,00	R\$ 434,00

6	COTURNO MILITAR CANO LONGO, CONFORTÁVEL PRETA COM ZÍPER LATERAL COURO LEGITIMO EXTRA LEVE. TAM 41.	01	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 219,00	R\$ 219,00
7	COTURNO MILITAR CANO LONGO, CONFORTÁVEL PRETA COM ZÍPER LATERAL COURO LEGITIMO EXTRA LEVE. TAM 42.	01	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 224,00	R\$ 224,00
10	CAPA DE COLETE MODULAR PRETO, POSSUI AJUSTE DE TAMANHO, COM VELCRO	06	J.A Rio Militar	capa balístico placas kevlar segurança	R\$ 398,00	R\$ 2.388,00
12	PORTA CARTUCHO SPARK CONDOR.	06	Porta Speed Duplo	Cordilheira Sport	R\$ 72,00	R\$ 432,00
14	CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO EM NYLON RESISTENTE, COR PRETA, COM FIVELA DE ENGATE RÁPIDO E AJUSTE DE TAMANHO, COMPATÍVEL COM PORTAEQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	06	Sellerex	ZSYD-H	R\$ 76,20	R\$ 457,20
					VALOR TOTAL	R\$ 6.125,20

Valor Total **R\$ 6.965,20 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).**

Assim, em vista das justificativas e fundamentações constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO N° 2140/2026**, AUTORIZO, a contratação acima mencionada, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/20

Colinas do Tocantins - TO, aos seis (06) dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº004/2026/PMCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2140/2026/PMCO/TO

O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica Nº004/2026/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo Nº2140/2026/PMCO/TO, o qual teve como objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de materiais de uso comum e equipamento de proteção individual - EPI'S, ao quadro de servidores da Guarda Municipal de Colinas do Tocantins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do município de Colinas do Tocantins. Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, decreto municipal Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 e suas alterações e mediante Pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica Geral e Controladoria Interna desta municipalidade, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor das empresas **ASTA COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, Inscrito no CNPJ: 65.319.871/0001-18**, com logradouro na Rua Luiza de Carvalho, Nº 156 Distrito: Jd. Pagliato, Cep: 77024-660, No Município De Sorocaba -SP- Fone: (15) 99171-9680 - E-mail: **contatoastatech@gmail.com** com o valor total de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)** e a empresa **GMC DISTRIBUIÇÃO LTDA Inscrito no CNPJ: 58.188.039/0001-64**, RUA ANTÔNIO BONILHA, 0/QD 06, LT 21. ST MARISTA, PARAÍSO DO

TOCANTINS, TELEFONE: (63) 99130-3145 endereço eletrônico: gmc.vendas.gov@gmail.com, com o valor total de R\$ **6.125,20 (seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, com o **Valor Total Homologado: R\$ 6.965,20 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme detalhamento, quantidades e preços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
ASTA COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, Inscrito no CNPJ: 65.319.871/0001-18							
01	BORNAL TÁTICO DE PERNA 3 CARREGADORES + CINTO GUARRIÇÃO NA. DESCRIÇÃO: POSSUIR 5 COMPARTIMENTOS, DISTRIBUIDOS DE FORMA ESTRATÉGICA NA PARTE FRONTAL DO BORNAL, CONTENDO 3 BOLSOS AUXILIARES PARA ABRIGAR CARREGADORES DE PISTOLA, LANTERNAS, CANIVETES E ETC.	UND	06	WWART	R\$ 140,00	R\$ 840,00	
						VALOR TOTAL R\$ 840,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GMC DISTRIBUIÇÃO LTDA Inscrito no CNPJ: 58.188.039/0001-64							
2	CACETETE TONFA EM FORMA MACIÇA EM FIBRA PLÁSTICA; - Cabo anatômico, da mesma matéria prima, acoplado lateralmente no bastão, sendo amoldado aos dedos da mão; - Peso aproximado de 1 kg; - Comprimento: 58 - 60 cm; Diâmetro: 3 cm;	UND	6	Bélica	Tonfa Militar	R\$ 74,50	R\$ 447,00
3	COTURNO MILITAR CANO LONGO, CONFORTÁVEL PRETA COM ZÍPER LATERAL COURO LEGITIMO EXTRA LEVE. TAM 39	UND	04	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 219,00	R\$ 876,00
4	COTURNO MILITAR CANO LONGO, CONFORTÁVEL PRETA COM ZÍPER LATERAL COURO LEGITIMO EXTRA LEVE. TAM 40	UND	03	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 216,00	R\$ 648,00
5	COTURNO MILITAR CANO LONGO, CONFORTÁVEL PRETA COM ZÍPER LATERAL COURO LEGITIMO EXTRA LEVE. TAM 38	UND	02	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 217,00	R\$ 434,00
6	COTURNO MILITAR CANO LONGO, CONFORTÁVEL PRETA COM ZÍPER LATERAL COURO LEGITIMO EXTRA LEVE. TAM 41	UND	01	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 219,00	R\$ 219,00
7	COTURNO MILITAR CANO LONGO, CONFORTÁVEL PRETA COM ZÍPER LATERAL COURO LEGITIMO EXTRA LEVE. TAM 42	UND	01	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 224,00	R\$ 224,00
10	CAPA DE COLETE MODULAR PRETO, POSSUI AJUSTE DE TAMANHO, COM VELCRO	UND	06	J.A Rio Militar	capa balístico placas kevlar segurança	R\$ 398,00	R\$ 2.388,00
12	PORTA CARTUCHO SPARK CONDOR.	UND	06	Porta Speed Duplo	Cordilheira Sport	R\$ 72,00	R\$ 432,00

14	CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO EM NYLON RESISTENTE, COR PRETA, COM FIVELA DE ENGATE RÁPIDO E AJUSTE DE TAMANHO, COMPATÍVEL COM PORTAEQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	UND	06	Sellerex	ZSYD-H	R\$ 76,20	R\$ 457,20
						VALOR TOTAL R\$ 6.125,20	

Valor Total Adjudicado e Homologado R\$ 6.965,20

***Homologação na íntegra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo Nº2140/2026/PMCO/TO. JOSÉ BATISTA FERREIRA- Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de maio de 2026.**

JOSÉ BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 2140/2026
DISPENSA DE ELETRÔNICA PM-CO Nº 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo, emitido pela Gerencia da Defesa Civil, solicitando a abertura de processo administrativo de contratação.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº156 de 02/02/2026.

Considerando que o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, prevê possibilidade de dispensa de licitação.

Considerando a necessidade da realização de Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de materiais de uso comum e equipamento de proteção individual - EPI'S, ao quadro de servidores da Guarda Municipal de Colinas do Tocantins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do município de Colinas do Tocantins.

Considerando que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a empresa **ASTA COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, Inscrito no CNPJ: 65.319.871/0001-18**, selecionada por meio da dispensa eletrônica nº 004/2026, ofertante do menor preço.

Considerando a empresa **GMC DISTRIBUIÇÃO LTDA** Inscrito no CNPJ: 58.188.039/0001-64, selecionada por meio da dispensa eletrônica nº 004/2026, ofertante do menor preço.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se realizar dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para o Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de materiais de uso comum e equipamento de proteção individual - EPI'S, ao quadro de servidores da Guarda Municipal de Colinas do Tocantins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do município de Colinas do Tocantins.

Art. 2º - RATIFICO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **ASTA COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, Inscrito no CNPJ: 65.319.871/0001-18**, pela importância de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**.

Art. 4º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **GMC DISTRIBUIÇÃO LTDA** Inscrito no **CNPJ: 58.188.039/0001-64**, pela importância de **R\$ 6.125,20 (seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)**.

Art. 5º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês maio de 2026.

JOSÉ BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

